



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
PORTARIA Nº 589/2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os Artigos 148 a 152 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos Professores **JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE, MARIA DO CARMO MARTINS MARQUES DA COSTA** e pelo Servidor **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a apuração da conduta dos Professores **GEORGE MARIANE SOARES SANTANA, CLÁUDIA FEIO DA MAIA LIMA, FABIANA RAYNAL FLORIANO E CRISTIANE AJNAMEI DOS SANTOS ALFAYA**, lotados no Centro de Ciências da Saúde de Santo Antonio de Jesus, acerca da reportada falsidade ideológica entre o que foi afirmado pelos mesmos à UFRB, no sentido de residirem em Salvador/BA, e de fato residirem os três primeiros na cidade de Santo Antonio de Jesus, na Travessa do Areal, 33, Condomínio São Luís, e comparecerem apenas 3 vezes por semana ao invés de cinco vezes por semana, conforme alegado em documento público e a última residir na rua Justino Rocha Galvão, 275, Santo Antonio de Jesus.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de outubro de 2009;

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor